

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍ-
PIO DE CAMPINAS. **RUA DOM ALOISIO LORSCHIEDER**

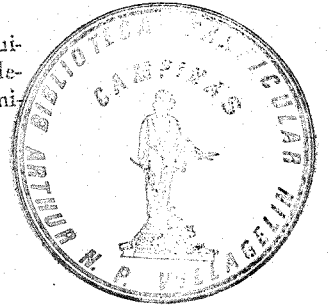
O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que recentemente um Papa veio ao Brasil, pisando, inclusive, o solo de nosso Estado;

CONSIDERANDO que a vinda do Papa João Paulo II em São Paulo constituiu um fato que passará aos fastos da nossa História;

CONSIDERANDO que a Igreja Católica, Apostólica Romana, perpétua na consciência religiosa do mundo, é imorredoura na consciência coletiva do povo campineiro;

CONSIDERANDO que a época é sobremodo oportuna para que Campinas preste uma homenagem de respeito e de apreço aos Cardeais Brasileiros de todos os tempos.



DECRETA:

ARTIGO 1º. - Ficam denominadas:

I - "RUA DOM JOAQUIM ARCOVERDE", a Rua 113 do Conjunto Habitacional Pe. Anchieta, com início na Rua 6 e término na Rua 12.

II - "RUA DOM SEBASTIÃO LEME", a Rua 112 do Conjunto Habitacional Pe. Anchieta, com início na Rua 12 e término na Rua 6.

III - "RUA DOM AGUSTO ALVARO DA SILVA", a Rua 119 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 13.

IV - "RUA DOM JAIME DE BARROS CAMARA", a Rua 114 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Rua 13 e término na Rua 26.

V - "RUA DOM CARLOS CARMELO VASCONCELLOS MOTA", a Rua 12 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Av. Cardeal Dom Agnelo Rossi e término na Rua Dom Antonio Maria Alves de Siqueira.

VI - "RUA DOM VICENTE SCHERER", a Rua 111 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Rua 26 e término na Rua 13.

VII - "RUA DOM EUGENIO DE ARAUJO SALES", a Rua 115 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Rua 41 e término na Rua 33.

VIII - "RUA DOM AVELAR BRANDÃO VILELA" a Rua 116 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Av. Papa João Paulo II e término na Rua 41.

IX - "RUA DOM ALOISIO LORSCHIEDER", a Rua 120 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 41.

X - "RUA DOM PAULO EVARISTO ARNS", a Rua 37 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Rua 102 e término na Rua 116.

XI - "RUA DOM BENEDITO ALOISI MASELLA", a Rua 110 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Rua 33 e término na Rua 41.

XII - "RUA DOM CARLOS CHIARLO", a Rua 109 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Rua 41 e término na Rua 33.

XIII - "RUA DOM HUMBERTO MAZZONI", a Rua 41 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Avenida Dom Agnelo Rossi e término na Rua 120.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de agosto de 1980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JUNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

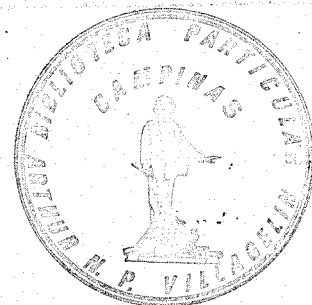
ENGO. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes no Protocolado sob N.º. 21.960 de 4 de agosto de 1980, em nome do Senhor Prefeito Municipal, na data supra.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA DOM ALOISIO LORSCHIEDER

Decreto nº 6147 de 08-agosto-1980

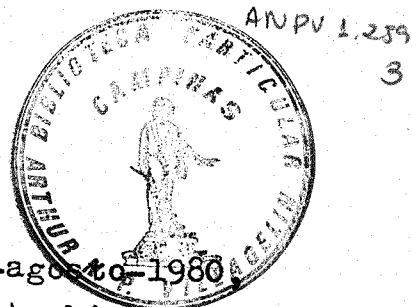


ALOÍSIO LORSCHIEDER: Franciscano de 53 anos, á atualmente cardeal de Fortaleza, no nordeste do Brasil, e presidente da Conferência Episcopal Latino-Americana. Nas cido no Rio Grande do Sul, ordenou-se aos 23 anos e foi convertido em bispo em 1962, aos 37 anos. Em 1973 foi nomeado arcebispo e em 1976 ascendeu ao cargo de cardeal. Filho de imigrantes alemães, Lorscheider é admirado por sua forte capacidade de trabalho, seu talento organizativo e seu espírito moderador. Outros cardeais o elogiaram por sua capacidade de enfrentar os problemas pastorais, não somente em sua diocese, como em outras partes. Tem problemas cardíacos.

(Extraído de "Os Mais Cotados para a Sucessão", telegrama da AP, diretamente da Cidade do Vaticano, datado de 01-outubro-1978, no noticiário sobre o falecimento do Papa João Paulo I, inserido à página 20, do jornal "Folha da Tarde", de São Paulo, do dia 02-outubro-1978)

anpv/08/83

RUA DOM ALOISIO LORSCHIEDER



(Denominação dada pelo Decreto 6147 de 08-agosto-1980, à Rua 120 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua Dom Humberto Mazzone, antiga rua 41)

Dom Aloisio Lorscheider nasceu em Estrela, Rio Grande do Sul. Arcebispo de Fortaleza. Recebeu o chapéu cardinalício dia 24 de maio de 1976. É o sétimo cardeal do Brasil. Infatigável, enorme capacidade de trabalho. Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), presidente do Conselho Episcopal Latino-Americano (Celem), membro do secretariado geral do Sínodo Mundial dos Bispos. É uma das mais rápidas carreiras eclesiais da Igreja no Brasil. Dele esta idéia sobre direitos humanos: Conceitos como "segurança nacional" e "atividades subversivas" não são nada simples em sua acepção. Há muita relatividade no uso desses termos. É difícil estabelecer o limite onde as linhas se cruzam, se faz mister um juízo crítico muito sadio para emitir uma opinião a esse respeito. Por isso mesmo as pessoas indigitadas devem ter todo o uso do direito de se explicar, de esclarecer os próprios pontos de vista, sem coação, num clima de liberdade, como convém a seres livres. Se houver dúvida acerca da probidade de um cidadão, a competente autoridade tem o direito de fazer a devida investigação para esclarecer a dúvida. O processo, porém, para eliminar tal dúvida, deve ter o concurso de normas legais e o respeito dos direitos de todo o homem sob julgamento. O estado de direito garante as liberdades, naturalmente dentro das leis do país. O que a igreja deseja é que mesmo nos regimes de exceção sejam os mais possível respeitados os direitos do cidadão. O que a igreja quer é que não exista arbitrariedade, prejudicial a toda a sociedade.

(Extraído de "Destques Brasileiros de 1976, à fls. 09, do Almanaque Mundial 1977, edição da Editôra Três, 1977, S.Paulo)